

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

OF. GP nº 483/2026

São Valério do Sul, 28 de agosto de 2026.

À Excelentíssima Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar esclarecimento quanto ao teor do Ofício CMVSVS nº 68/2026, recebido por este Poder Executivo, especialmente no que se refere ao **Pedido de Informação nº 012/2026**, de autoria do Vereador Alaides Marcos Lacorte.

Quanto aos questionamentos informa:

1 Foi realizada a exoneração a pedido de Amanda de Oliveira Rodrigues;

2 A ex servidora não possui situação funcional com o Município;

3 A ex servidora não mantém vínculo jurídico com o Município no momento;

4 Nomeação em 21 de maio de 2025. Exoneração em 30 de junho de 2025;

5 Não existe processo administrativo, despacho ou outro documento relacionado à exoneração;

6 Não foi solicitado orientação jurídica ou administrativa para a manutenção do vínculo;

7 Não há providências administrativas adotadas em relação a situação funcional da ex servidora, pois esta exonerou-se em 30 de junho de 2025.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUN DE VEREADORES
SÃO VALÉRIO DO SUL - RS
EXPEDIENTE EXPEDIDO

Prot. N.º 164 de 08/09/26

Resp. [assinatura]

[assinatura]
Clovis Taborda Padilha
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.422, DE 20 DE MAIO DO ANO DE 2025. NOMEIA
AMANDA OLIVEIRA RODRIGUES PARA EXERCER O CARGO EFETIVO
DE RECEPCIONISTA.

Clovis Taborda Padilha, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N O:

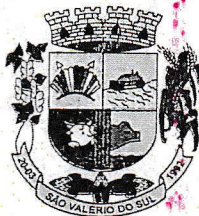
PELA NOMEAÇÃO, a contar do dia 21 de maio de 2025, de acordo com a Lei Complementar 01, de 13 de setembro de 2023, art. 11, inciso II, de AMANDA OLIVEIRA RODRIGUES, em virtude de aprovação em 1º lugar no Concurso Público, Edital n.º 01, de 12 de março de 2024, para exercer o cargo Efetivo de Recepcionista, Classe A, Padrão 02, Nível 01, 40:00 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, com contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, pertencente ao Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, conforme Lei Municipal nº 1.372, de 10 de agosto de 2022 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul - RS, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:08478A9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/05/2025. Edição 4079
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 24.537, DE 04 DE JULHO DO ANO DE 2025.

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
EFETIVA

CLOVIS TABORDA PADILHA, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

PELA EXONERAÇÃO a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 10.818/2025 de AMANDA OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula funcional nº 1972, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, 40:00H Semanais, classe A, padrão 2, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde/SMS, conforme nomeação efetuada pela Portaria n.º 24.422 de 20 de maio de 2025, a contar de 30 de junho do ano de 2025, na forma da Lei Complementar n.º 01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul, RS, aos 04 dias do mês julho do ano de 2025.


Clovis Taborda Padilha,
Prefeito Municipal.